



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO-RN
- CNPJ - 08.355.489/0001-26

CONTRATADO: ULTRAMED - SERVIÇOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA, CNPJ: - 70.318.621/0001-01

OBJETIVO: Contratação de profissional na área Médica para prestação de serviço na realização de Ultrassonografia e diagnósticos ultra sono gráficos em pacientes do Município de Doutor Severiano-RN. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II, c/c art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago de acordo com os procedimentos realizados com de "Ultrassonografia", junto a secretaria municipal de saúde do município de Doutor Severiano - RN em pacientes carente deste município devidamente identificados documentalmente e acostados ao processo de pagamento a cargo da secretaria de Finanças deste município de Doutor Severiano-RN.

ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde, avés da Unidade Orçamentária Exercício 2016 - Unidade Orçamentária - 02-004 - Fundo Municipal de saúde. Projeto de atividade - 02.036 - Teto municipal de Média e Alta complexidade Amb. e Hospitalar - elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - P.J. - Fonte - 114.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Doutor Severiano/RN, 04 de março de 2016.

ASSINANTES:

CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO - PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Publicado por:
MARLETH ARLYNE SOARES QUEIROZ
Código Identificador: 60000675

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Março de 2016, Edição 1615.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>